



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 20/2023

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, providencie junto a Secretaria de Obras, Planejamento e Departamento de Trânsito, uma faixa de pedestres, um quebra-mola e uma placa de PROIBIDO ESTACIONAR em frente à E.M.E.F Oito de Dezembro, Rua Santa Helena, Bairro Bosques.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a um pedido da comunidade em geral.

Sala de Sessões, 17 de março de 2023.

DILCEU DA CONCEIÇÃO
VEREADOR PROGRESSISTAS

Recebido 22/03/23
[Handwritten mark]